



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 476, de 19 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.000800.2021-04; considerando o Processo Judicial n.º 5002670-54.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 112/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 08 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Luiz Elpidio Cruz de Oliveira	23163.000800.2021-04	II	01/03/2013

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 19/03/2021 08:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97407

Código de Autenticação: 895e20840e

